



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Cultura

Errata Edital 01/2025 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura informa as seguintes correções na minuta do referido Edital:

item 2.1, IV, onde se lê:

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Botucatu por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a seleção de 4 projetos, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) cada projeto.

Leia-se:

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Botucatu por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a seleção de 4 projetos, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) cada projeto. **A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Classificação Funcional 13.392.0011.2054.0000, UO 02.11.04- Manutenção do Fundo de Assistência à Cultura, Ficha 581.**

item 6.2, IV, onde se lê:

IV. Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros. É importante que pelo menos 1 (uma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Cultura

comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a 30 de junho de 2022). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação (Anexo 2);

Leia-se:

IV. Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos **no município de Botucatu**, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a 30 de junho de 2022). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação (Anexo 2);

item 8.2, onde se lê:

8.2 O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (excetuadas as prorrogações de ofício), e conter, no mínimo, as 3 (três) metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições especificadas no Plano de Trabalho (Anexo 4).

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Cultura

8.2 O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (excetuadas as prorrogações de ofício), e conter, no mínimo, as 3 (três) metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições especificadas no Plano de Trabalho (Anexo 4). **A execução e aplicação majoritária das ações e recursos deve ser no município de Botucatu.**